

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”

ERRATA I

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, com amparo na legislação vigente, retifica a descrição do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2016, do dia 21 de setembro de 2015, com extrato (aviso) publicado no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 2086, do dia 21 de setembro de 2016, página 745 e postado na íntegra no site mantenedor do CIGAMERIOS www.amerios.org.br e no site da plataforma www.bnc.org.br, a qual **passa a obter a seguinte alteração na redação:**

1. Na página 1 de 216, onde se lê: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 21/09/2016 até às 08h00min do dia 10/10/2016, leia-se: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 21/09/2016 até às 08h00min do dia 03/10/2016.
2. Na página 20 de 216:

Onde se lê: **2 - DA JUSTIFICATIVA - 2.1 – O registro de preços** dos medicamentos relacionados destina-se a atender as necessidades da farmácia básica dos municípios consorciados. Objetiva-se viabilizar as farmácias básicas através da aquisição de medicamentos de qualidade, essencialmente éticos ou genéricos com certificado de boas práticas expedido pela ANVISA. O objetivo principal é assegurar o bom atendimento a população, obtendo registro de preços vantajosos para a administração pública através da compra coletiva, além de atender as exigências estabelecidas em legislação vigente.

Leia-se: **2 - DA JUSTIFICATIVA - 2.1 – O registro de preços** dos medicamentos relacionados destina-se a atender as necessidades da farmácia básica dos municípios consorciados. Objetiva-se viabilizar as farmácias básicas através da aquisição de medicamentos de qualidade. O objetivo principal é assegurar o bom atendimento à população, obtendo registro de preços vantajosos para a administração pública através da compra coletiva, além de atender as exigências estabelecidas em legislação vigente.

Esta errata não altera os prazos e demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2016, por não conter alteração que requer novo prazo ou prejudique a livre disputa.

Maravilha/SC, 23 de setembro de 2016.

ROGÉRIO PERIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de FLOR DO SERTÃO/SC